



Número: **5002314-94.2019.4.03.6126**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Santo André**

Última distribuição : **16/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.279,28**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)	
	DANIELA CAMARA FERREIRA (ADVOGADO)
GLAUCIA NAVARRO BENEDETTI DA SILVA (EXECUTADO)	
GRAZIELA NAVARRO BENEDETTI (EXECUTADO)	
G & G LINE TRANSPORTES LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
338264854	30/10/2024 17:05	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002314-94.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
Advogado do(a) EXEQUENTE: DANIELA CAMARA FERREIRA - SP174731
EXECUTADO: G & G LINE TRANSPORTES LTDA - ME, GLAUCIA NAVARRO BENEDETTI DA SILVA, GRAZIELA NAVARRO BENEDETTI

CDA: 4.006.017515/19-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50510.032247/2015-06
NATUREZA DA DÍVIDA: MULTA POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA TRANSPORTE RODOVIÁRIO - RNTRC
VALOR DA DÍVIDA: R\$9.904,32

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital veja ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando O(A) EXECUTADO(A) acima indicado(a) **GRAZIELA NAVARRO BENEDETTI CPF: 252.505.628-09** em local incerto e não sabido, fica pelo presente: a) **INTIMADO(S)** para comprovar(m) no prazo de 5 (cinco) dias, que a quantia tornada indisponíveis, através do Sistema Sisbajud, NO MONTANTE DE R\$190,78, junto ao NU PAGAMENTOS S.A, são impenhoráveis, ou que, ainda remanesce indisponibilidade excessiva, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil. b) **CIENTE** de que, decorrido o prazo assinalado, sem manifestação, o valor será transferido para conta à disposição do juízo e a indisponibilidade será convertida em penhora e, ficando dela c) **INTIMADO E CIENTE** de que terá o prazo de 30(trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80.

E, para chegar ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional-DJEN.

Santo André, 10 de setembro de 2024.

